



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARANATINGA**

Paranatinga-MT, 06 de Dezembro de 2023.

**INDICAÇÃO Nº 071/2023.**

**Ao Exmo. Senhor:  
JOSIMAR MARQUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT.**

**Autor.:** Edson Agripino da Silva

**Assunto.:** Nomear Comissão de Avaliação Patrimonial de bem móveis, veículos e máquinas inservíveis para o serviço público municipal, destinando-os para leilão.

Indico ao Chefe do Executivo de Paranatinga (MT) que faça o levantamento de bens móveis, veículos e máquinas inservíveis para a prestação de serviço do serviço público municipal.

Em vários departamentos da esfera municipal é possível localizar diversos móveis, maquinários, veículos entre outros itens que ao invés de ficarem jogados em alguns depósitos, ou exposto a sol e chuva, se deteriorando por não possuírem mais utilidade.

Além do mais, esses maquinários e equipamentos ficam espalhados muitas vezes em pátios e em outras áreas públicas, tornando desagradável e podendo até representar risco à saúde dos cidadãos.

Por último, através do leilão é possível arrecadar com esses itens uma quantia considerável. A exemplo do que tem sido feito no Município de Sorriso (MT) é possível que consigamos arrecadar um valor considerável para o município, ainda mais considerando o estado atual de CONTENÇÃO penso ser esta uma ótima forma de aumentar a nossa arrecadação.

Assim sendo, INDICO à VOSSA EXCELENCIA, considerando a dantesca preocupação do Senhor em otimizar o serviço público e em zelar de seu patrimônio; considerando também o decreto de contenção e a necessidade de aumentar a arrecadação. Aguardo, então, esperançosamente que o Senhor atenda essa indicação.

06 de Dezembro de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

Gabinete do Vereador  
**EDSON AGRIPINO DA SILVA**

**Edson do Sindicato – Gestão 2021/2024**

RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 707 - CENTRO - FONE/FAX (66) 3573-4000  
CEP 78.870-000 - PARANATINGA - MT  
campmtga@vsp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANATINGA-MT  
CNPJ: 15.023.97/0001-24

06-82-23